DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020 | Ano III | Edição nº 527-A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, para o registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e materiais para limpeza e conservação de veículos, sendo as empresas vencedoras: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO (itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 18, 21, 22, 23 e 24), WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI (itens 02, 10, 19 e 20), ELIAS GIMENES MARQUES – ME (itens 04, 11, 12, 13, 14 e 17) e JAVERT ANTÔNIO DA SILVA EIRELI - EPP (itens 09, 15 e 16), conforme ata da sessão pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 013/2020.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 08 de outubro de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 05/10/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	1718.03.1.1.0	23.800,00
MINISTERIO DA SAÚDE	Captação Ponderada	1718.03.1.1.2	43.833,71
MINISTERIO DA SAÚDE	Coronavirus - COVID 19 -01.10.2020	1718.03.3.1.0	19.834,92
MINISTERIO DA SAÚDE	Informatização APS	1718.03.1.1.1	6.000,00
Ministerio da Educação	PNAE - AEE	1718.05.3.1.0	116,60
Ministerio da Educação	PNAE - CRECHE	1718.05.3.1.0	2.632,20
Ministerio da Educação	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	1718.05.3.1.0	4.312,80
Ministerio da Educação	PNAE - PRE ESCOLA	1718.05.3.1.0	2.015,60
Ministerio da Educação	PNAE ENSINO MÉDIO	1718.05.3.1.0	842,40
MINISTERIO DA SAÚDE	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	1718.03.1.1.1	2.228,83
MINISTERIO DA SAÚDE	TETO MUN.DE MEDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITAL/	1718.03.1.1.0	33.036,90
TOTAL DOS RECURSOS			**138.653,96**

Recursos recebidos em: 07/10/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	Apoio Financeiro aos Municipios	1718.99.1.1.0	125.584,87
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPA	1718.02.6.1.0	190,43
MINISTERIO DA SAÚDE	INcentivo Financ.APS Per Capita de Transição (25%)	1718.03.1.1.2	3.246,72
MINISTERIO DA SAÚDE	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - 06.10.2020	1718.03.1.1.0	2.000,00
MINISTERIO DA SAÚDE	Piso Fixo de Vigilância Sanitária -06.10.2020	1718.03.1.1.0	2.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**133.022,02**

Recursos recebidos em: 09/10/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	200.292,21
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCII	1718.01.2.1.0	307.439,83
MINISTERIO DA SAÚDE	Incentivo por Ações Estratégicas (Saude Bucal)	1718.03.1.1.2	16.259,00
TOTAL DOS RECURSOS			**523.991,04**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**795.667,02**

Gália , SP , 09 de outubro de 2020

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decreto nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, que os empregados públicos municipais relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitidos durante o mês de Março/2020, então submetidos a Estágio Probatório (Fase I – 1º Semestre), obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Adriana Guerra	Prof. Educ. Básica Apoio Pedagógico	04/03/2020	53,52
Gabriela Maria de Faria Gonçalves da Silva	Prof. Educ. Básica - Docência	09/03/2020	48,93
Mariana Gonzaga dos Santos	Agente de Combate às Endemias (ACE)	02/03/2020	47,11
Rogério Aparecido da Silva	Braçal	02/03/2020	56,00

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliados na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 09 de Outubro de 2.020.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

VANESSA TACIANA BAGON, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de Março de 2.017 e Decreto nº 1.419 de 10 de Maio de 2.017, que os empregados públicos municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019 realizado nesta Urbe, admitidas durante o mês de Setembro/2019, então submetidos a Estágio Probatório (Fase I–2º Semestre), obtiveram a seguinte pontuação:

Nome	Cargo	Data de Admissão	Pontuação
Jussara Maria Cazzo Rinaldi	Prof. Educ. Bás. Apoio Pedagógico	02/09/2019	49,74
Maitê Ap. de Souza	Prof. Educ. Bás. Apoio Pedagógico	16/09/2019	51,15
Tatiane Tamiris da Silva Marques	Prof. Educ. Bás. Docência	02/09/2019	56,00

A avaliação levou em consideração a vida funcional das empregas públicas, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na 2ª Fase pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 09 de Outubro de 2.020.

VANESSA TACIANA BAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO